ESTADO DE MATO GROSSO
LUCAS DO RIO VERDE
SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Eu _____,

residente na Rua _____ nº _____ bairro _____, complemento _____ CEP _____ cidade _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF _____, declaro para que produzam os efeitos legais, que sou responsável pelas infrações de nº _____, cometidas com o veículo placa _____ na data _____.

Portanto, autorizo o DETRAN-MT a efetuar a transferência de pontos para a minha CNH de Registro nº _____, bem como aplicar todas as penalidades decorrentes desta infração.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____de 20____.

_____

Assinatura do Condutor igual ao documento

_____

Assinatura do Proprietário do Veículo

Leia com atenção

<u>O Formulário de Identifcação do Condutor deve ser acompanhado de cópia legível da CNH e do documento de identifcação do proprietário do veículo. Se pessoa jurídica, cópia do contrato social onde consta que a pessoa tem poderes para assinar pela empresa e cópia do documento de identifcação de quem assina pela empresa.</u>

O proprietário do veículo terá 15 (quinze dias) de prazo, contados da data do recebimento da notifcação de autuação, para fazer a Identifcação do Condutor Infrator, conforme artigo 257, § 7º, do CTB.

Fica V. Sra. responsável cível, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no Formulário de Identifcação do Condutor e dos documentos apresentados.

O Formulário de Identifcação do Condutor deverá ser entregue ou encaminhado, via Correio, à sede da Guarda Civil Municipal, situado na Rua Sarandi 2201 E, Lucas do Rio Verde MT.

Importante:

As instruções acima são válidas para autuações realizadas pelo DETRAN/MT. Se na notifcação constar outro órgão autuador, siga as orientações fornecidas na correspondência recebida.